



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

MED - INSTITUTO MEDITERRÂNEO PARA A AGRICULTURA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO BI LICENCIADO – 1 VAGA

8 de Novembro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado (BSc) ou estudante de Mestrado (MSc) no âmbito do sub-projeto “*Towards a mechanistic experimental-modelling approach to quantify the carbon balance of irrigated olive groves in Alentejo: Expanding the current monitoring program and exploring different soil-water C-dynamics modelling approaches*”, no âmbito do projeto MED: Financiamento base 2020-2023, ref.^a UIDB/05183/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MED/UÉvora, nas seguintes condições:

Área Científica: Geografia Física, Engenharia e afins.

Requisitos de admissão:

- (1) Licenciatura numa das seguintes áreas: Geografia, Engenharia de Recurso Hídricos, Engenharia Ambiente, ou afins.
- (2) Experiência profissional ou académica em hidrologia, solos, ou qualidade da água.
- (3) Demonstrada capacidade analítica (e.g., Excel, Python, R ou Matlab).
- (4) Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B). O candidato deve ser fluente em inglês e português, escrito e falado.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: O bolseiro será integrado na atividade de Investigação da equipa dos projetos SUSTAINOLIVE e SOLVO/SOLVIT, no âmbito das tarefas abaixo indicadas:



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

- (1) Apoio a campanhas de monitorização do solo, nomeadamente balanços de água e carbono.
- (2) Revisão dos principais métodos de previsão de balanços de água e carbono no solo
- (3) Aplicação de ferramenta de cálculo de balanços de água e carbono
- (4) Apoio à elaboração de artigo científico

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no MED-Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento e no CHANGE – Instituto para as Alterações Globais e Sustentabilidade, da Universidade de Évora, no Pólo da Mitra, sob a orientação científica do Professor Doutor Diogo Costa (MED-UE), Investigador Doutor Sérgio Prats Alegre (MED-UE), e Professor Doutor José Muñoz (MED-UE).

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em janeiro de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado, conforme dotação orçamental do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €930.98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- (1) Habilitações académicas – 30%
- (2) Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar – 70%.
- (3) Se necessário, o júri procederá à realização de uma entrevista aos 5 candidatos que tenham obtido a pontuação mais alta. Serão avaliados nesta fase os seguintes itens:
 - Expetativas de valorização pessoal e profissional – 25%
 - Capacidade de expressão e comunicação, e motivação para o trabalho em equipa – 40%
 - Verificação de conhecimento da língua inglesa e portuguesa – 25%
 - Entrevista individual – 10%

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se no direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato. Em caso de empate, para



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

seleção do primeiro classificado, os candidatos com a mesma classificação serão submetidos a uma entrevista onde serão avaliados os seguintes aspetos:

- capacidade de expressão e comunicação;
- motivação para o trabalho em equipa;
- expectativas de valorização pessoal e profissional;
- verificação da experiência profissional declarada em CV;
- verificação do nível de conhecimento da língua inglesa.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professor Doutor Diogo Costa

1º Vogal – Doutor Sérgio Prats Alegre

2º Vogal – Professor Doutor José Muñoz Rojas

1º Suplente – Professor Doutor António Antunes Martins

2º Suplente – Doutora Maria Rivera

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do MED-UE, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados. Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto entre 15 de novembro de 2023 e 6 de dezembro de 2023, e os resultados da seleção serão publicados até 31 de dezembro de 2023.

As candidaturas devem indicar a que posição se candidatam e ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae,
- Certificado de habilitações,
- Carta de motivação, e
- Uma carta de recomendação.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Diogo Costa
MED, Universidade de Évora
e-mail: diogo.costa@uevora.pt